



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Altera mudança de cargo de empregado do CRT-RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, de 1988;

Considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o CRT-RS é uma autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional;

Considerando o Plano de Cargos e Salários aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 005 deste CRT-RS, em 12 de abril de 2019,

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 38, de 10 de dezembro de 2019, que aprovou a contratação de 1 (um) Assessor Administrativo, 1 (um) Técnico em Informática e 1 (um) Técnico Fiscal, sendo a contratação por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de efetivação;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 004, de 3 de março de 2020 no qual aprovou a alteração de cargo do Agente Administrativo Renan Rosa Ramos a partir do dia 1º de abril de 2020;

Considerando que o empregado público Renan Ramos Rosa foi contratado para o cargo de Agente Administrativo do CRT-RS no dia 1º de julho de 2019, contratação formalizada por meio de Portaria a Presidência nº 015, de 19 de novembro de 2019;

Considerando que o respectivo empregado possui curso Técnico na área de Informática, formação mínima exigida para o preenchimento do cargo de Técnico em Informática do CRT-RS, bem como encontra-se registrado e adimplente neste Regional;

Considerando que o regime de contratação não haverá alteração por se tratar de contratação temporária pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a de cargo do empregado **Renan Ramos Rosa** de Agente Administrativo para Técnico Informática do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul - CRT-RS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

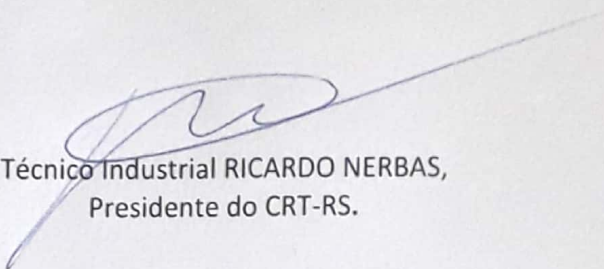
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

Portaria Ordinatória do CRT-RS nº 009, de 26/03/2020

Fl. 2

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência nº 015, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º A presente Portaria Ordinatória passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.



Técnico Industrial RICARDO NERBAS,  
Presidente do CRT-RS.